



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 86 /2023

Altera dispositivos da Lei nº 2576, de 07 de agosto de 2023, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei 2576, de 07 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$660.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	660.000,00
----------------------------	-------------------

	010802 Fundo Municipal de Saúde
	10.302.0013.2101 - MAC - Média e Alta Complexidade
521	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 86 /2023

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa Alterar dispositivos da Lei nº 2576, de 07 de agosto de 2023, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

Justifica-se a presente alteração tendo em vista erro material na redação do artigo 1º da Lei 2576/2023.

Desta forma, envio a presente proposta, **EM REGIME DE URGÊNCIA** confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 10 de agosto de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal